



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel. 724-1177  
CEP 29712 - MARILÂNDIA - ES

ATO DA MESA Nº 015 DE 15 DE MARÇO DE 1996.

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

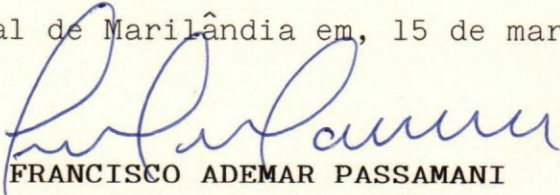
A Mesa da Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º - Ficam designados os Servidores **ROSÂNGELA DADALTO**, Secretária de Administração e Finanças, **ALÔNCIO BERGAMASCHI**, Contador, **APARECIDA BORGES**, Auxiliar de Secretaria, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente que julgará todas as Concorrências, Tomadas de Preços e Cartas Convites realizadas pela Secretaria Municipal da Câmara.

Parágrafo Único - Compete à Comissão constituída neste Ato, a homologação de pedido de habilitação preliminar e o Registro Cadastral dos Fornecedores.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marilândia em, 15 de março de 1996.

  
FRANCISCO ADEMAR PASSAMANI

Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria nesta data.

  
ALEXANDRE DRAGO NETO

1º Secretário